PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE SAÚDE

ANO DE VIGÊNCIA

2022 - 2025

PREFEITA MUNICIPAL

Marlí Lourdes Oppermann Weissheimer

VICE-PREFEITA

Margarete Maria Kurmann Gosenheimer

SECRETÁRIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rosane do Monte

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Júlio Cesar Bernardi

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Jaqueline Ledur Flach

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Antônio Ovaldir Da Silva - Presidente

Denise Isabel Rech Bonfanti - Vice-presidente

Secretária – Sandra Haas Pretto

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

SUMÁRIO

Introdução.....04

Objetivos.....06

Justificativa.....07

Princípios e Diretrizes Políticas.....08

Análise Situacional.....12

Histórico.....13

Condições Populacionais.....14

Organização do Sistema de Saúde.....15

Conselho Municipal de Saúde.....19

Fundo municipal de Saúde.....19

Situação de saúde da população.....20

Setor de Saúde e serviços de saúde.....22

Secretaria de saúde e Assistência Social.....23

Vigilância Sanitária e Ambiental.....23

Vigilância Epidemiológica.....25

Equipe de Saúde geral.....26

Atenção Básica.....26

Núcleo de Atenção Básica (NAAB).....27

Assistência Social.....30

Serviços de Saúde no Município.....32

Serviço de Nutrição.....34

Serviço de Fisioterapia.....35

Programas desenvolvidos na atenção básica.....35

Programa de Saúde na Escola (PSE).....44

Programa de Saúde Bucal.....47

Programa de assistência farmacêutica.....48

Síntese de Atividades e Projetos realizados e a serem implementados.....50

Referências Bibliográficas.....60

1- INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde e Assistência Social, período 2022-2025 do Município de São Vendelino, apresenta o planejamento das ações a serem desenvolvidas no âmbito da saúde e assistência social, de acordo com as normatizações e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O Plano é um documento que sistematiza o conjunto de ações propostas pelo governo municipal, levando em conta as necessidades e problemas relacionados com a saúde da população do município e os princípios e diretrizes que regem a política de saúde no âmbito nacional e estadual. Ele é o instrumento que traduz as intenções e os resultados que deve ser atingido através das metas, objetivos e diretrizes nesses quatro anos. O plano, mesmo sendo uma exigência formal, ele expressa a responsabilidade municipal com a população na área da saúde, sendo a base do processo de decisões sobre o que fazer para enfrentar o conjunto de problemas, guiado pelo Sistema único de Saúde, que é o conjunto de ações e serviços de saúde prestado pelos órgãos e instituições públicos federais, estaduais e municipais (Lei 8080/90). O plano, elaborado a cada quatro anos, é um instrumento de planejamento de governo, para ser realizado a médio prazo e define objetivos, metas e procedimentos para cada ente federativo: municípios, estados e União. No campo da saúde, também estão inseridos para execução de ações: a vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador, assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, vigilância nutricional e a orientação alimentar, fiscalização e inspeção de alimentos, água e bebidas para o consumo humano, assistência ao trabalhador vítimas de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho, entre outros.

A Política Municipal de Saúde e Assistência Social tem como dever promover o cumprimento do direito constitucional à saúde e o acesso universal e igualitário para todos os cidadãos, reduzir o risco de agravos, assim como as ações da assistência social. Na Atenção Primária em saúde busca-se a prevenção, promoção, proteção, recuperação, reabilitação e manutenção da saúde, respeitando os três princípios do SUS: UNIVERSALIZAÇÃO: a saúde é um

direito de cidadania de todas as pessoas e cabe aos Estado assegurar este direito, sendo que o acesso às ações e serviços deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação ou outras características sociais e ou pessoais. EQUIDADE: diminuindo desigualdades, todas as pessoas possuem os mesmos direitos aos serviços, mas nem todas são iguais, são distintas, por isso, suas necessidades também podem ser diferentes. Trata-se de investir mais, onde há maior carência. INTEGRALIDADE: atender a todas as pessoas com suas necessidades, portanto, visa a integração de ações como a prevenção de doenças, promoção da saúde, tratamento, reabilitação, por isso busca a articulação com outras políticas públicas, em uma ação intersetorial com várias áreas que possam repercutir na qualidade de vida e saúde de seus usuários.

Na secretaria municipal de saúde é onde se faz a elaboração do plano, buscando a tripla dimensão: política, técnica e econômica, ele é o órgão que planeja, organiza, controla, avalia e executa os serviços e ações de saúde, com a participação do conselho municipal de saúde e a esfera estadual, no qual tem o papel de acompanhar e ajudar a deliberar essas ações. Tem como dimensão política a escolha entre problemas e alternativas, baseando-se nos princípios e valores: éticos, culturais, políticos e morais, enquanto a parte técnica busca informações, tecnologias e conhecimentos para escolher as alternativas e a parte econômica define os recursos necessários a serem utilizados para a execução das atividades a serem desenvolvidas pela secretaria. O gestor deve usar os recursos advindos da esfera federal estadual e recursos próprios para que tais ações sejam cumpridas, sempre respeitando a normatização federal. Pode estabelecer e formular suas próprias políticas e também aplicar as políticas estaduais e nacionais. Pode estabelecer parcerias com outros municípios para estender atendimentos, procedimentos de complexidade que o município não dispõe e assim atender plenamente a sua população.

A elaboração do Plano Plurianual, é realizada em conjunto pela equipe técnica e Gestor Municipal, e passa por aprovação do Conselho Municipal da Saúde.

No plano descrito, há em sua composição aspectos geográficos, demográficos, econômicos, educacionais, de infraestrutura, organização do sistema e políticas de saúde e assistência social, dispõe as ações a serem desenvolvidas, de acordo com as normatizações do Ministério da Saúde e Assistência Social. A execução das ações propostas no plano, tem como objetivo principal melhorar e expandir a assistência em saúde no município e na sua totalidade, ofertando uma melhor qualidade de vida em todas as faixas etárias dos seus munícipes.

2 – OBJETIVOS

Delinear um plano que esteja representado todas as Políticas Públicas de Saúde, buscando contemplar todas as necessidades dos usuários, abrangendo as questões levantadas na Conferência Municipal de Saúde, com o compromisso de executar dentro dos quatro anos vigentes do plano e que este sirva como norteador na prática diária de seus gestores.

2.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Organizar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de atingir os objetivos propostos, com agilidade, definindo tempo e recursos.
- Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da Atenção Básica, bem como dos setores de serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde.
- Acompanhar e executar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos garantindo acesso aos usuários do SUS;
- Adequar as atividades da farmácia com os com medicamentos e insumos às Leis e Portarias emitidas pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos;
- Programar as ações prioritárias de Vigilância em Saúde, observar o diagnóstico da situação epidemiológica de São Vendelino, estando sempre alerta a qualquer mudança; para notificar, acompanhar e alertar sobre possíveis agravos, visando

a prevenção de doenças, epidemias e danos ambientais ligados a saúde da população.

- Acompanhar o desempenho dos indicadores em relação às metas pactuadas;
- Promover estratégias de produção de saúde, articulado a outras ações que possibilitem responder as necessidades sociais em saúde;
- Acolher a mulher em sua integralidade considerando o ciclo de vida em sua totalidade;
- Desenvolver junto às crianças e adolescentes ações de saúde, visando o desenvolvimento saudável e o tratamento da doença sempre que necessário; - Oferecer a população idosa ações que visem manter o máximo da capacidade funcional e independência física e mental;
- Trabalhar de forma articulada com a rede de saúde mental do município, realizando um trabalho integrado com a atenção básica e comunidade;
- Aumentar a expectativa de vida e reduzir o índice de morbidade e mortalidade entre os homens, através de campanhas;
- Reformar o prédio da UBS e readequar espaços da área da saúde e assistência social dando melhor ambientação aos profissionais;
- Implantar cartão próprio de atendimento à comunidade, dinamizando e informatizando marcação de consultas e atividades da saúde;
- Promover novos convênios com outros hospitais referência e especialistas médicos;

3. JUSTIFICATIVA

A importância do planejamento e seus instrumentos para a gestão da saúde pública, está inserido nos avanços do Sistema Único de Saúde. É um importante registro, que conta com um movimento contínuo, articulado, integrado e solidário do processo de planejamento em saúde, reúne condições singulares para que se exercitem, em plenitude, os princípios da universalidade, integralidade e equidade, como já foi referido neste documento. Contribui significativamente com o propósito de possibilitar melhores condições de vida e saúde aos munícipes. Apesar dos avanços percebíveis, a elaboração de um plano em saúde ainda representa um enorme desafio, considerando tratar-se de um

processo que envolve mudança de postura individual e técnica, além de uma mobilização, engajamento e decisão de gestores e profissionais. O Planejamento em saúde é entendido como o conjunto de estratégias previamente pensadas com o objetivo de alcançar metas e desenvolver processos da melhor forma possível. Portanto, planejar é um ato essencial, pois possibilita conhecer a realidade e os problemas, avaliar os caminhos a serem percorridos, para uma melhoria nos serviços oferecidos aos seus usuários. As metas aqui definidas para os próximos quatro anos considerou as percepções e as necessidades da população e dos trabalhadores da saúde e também coletadas através do Conselho Municipal de Saúde, as propostas das Conferências Municipais de Saúde e o diagnóstico realizado pelos gestores. O Plano Municipal de Saúde de São Vendelino aqui apresentado é uma das etapas do processo de planejamento e representa um conjunto de responsabilidades expressas em diretrizes, objetivos, metas e resultados, que nortearão as ações no quadriênio 2022 a 2025.

4 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES POLÍTICAS

O Plano Municipal busca formalizar os devidos compromissos das áreas da saúde e assistência social, sempre guiado pelas diretrizes das políticas e estratégias determinadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Enquanto parte do sistema nacional de saúde e assistência social, São Vendelino, apresenta a proposta de trabalho, com bases técnicas e regulamentadas na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e nos artigos 196, 197, 198 e 200 da Constituição Federal. Como princípios e diretrizes políticas, este plano salienta em particular os artigos 2º, 3º e 7º da Lei 8080/90:

Art. 2º - A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º - O DEVER do estado de garantir a saúde consiste na reformulação de políticas econômicas e sociais, que visem a redução dos riscos e de outros agravos e no estabelecimento das condições que assegurem o acesso universal e igualitário às nações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º - O dever do Estado não exclui os das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Art. 3º - A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens de serviços essenciais, os níveis de saúde da população expressam a organização econômica e social do país.

§ único - Dizem respeito também á saúde, as ações que,por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e a coletividade, condições de bem estar físico, mental e social.

Art. 7º - As ações de serviços públicos de saúde e serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda os seguintes princípios:

I – Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – Integralidade de assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações de serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III – Preservação da autonomia das pessoas da defesa de sua integralidade física e moral;

IV - Igualdade de assistência à saúde, sem preconceito ou privilégios de qualquer espécie;

V – Direito à informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

VI – Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VII – Utilização de epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, à alocação de recursos e à orientação programática;

VIII – Participação da comunidade;

IX – Descentralização político administrativa, com direção única em cada esfera do governo;

- **a)** Ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;
- **b)** Regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

X – Integração, em nível executivo, das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;

XI – Conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios, na prestação de serviços de assistência à saúde da população.

XII – Capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência;

XIII – Organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO

BRASÃO

BANDEIRA

5- ANÁLISE SITUACIONAL

Identificação do Município

Município: São Vendelino –RS

Fundação: 29 de abril de 1988.

Administração: Prefeito (a) - Marlí Lourdes Oppermann Weissheimer (PTB, 2021 – 2024)

Municípios limítrofes:

- Norte: Farroupilha e Carlos Barbosa
- Sul: Bom Princípio
- Leste: Alto Feliz
- Oeste: Barão.

Distância até a capital - 95 km

Características geográficas:

Área total 38,75 km²

População total (est. IBGE/2021): 2 288 hab.

Densidade: 69,2 hab./km², Clima: subtropical, Altitude: 100 m, Indicadores: IDH (PNUD/2010): 0,827 — muito alto

PIB anual per capita (IBGE/2018): R$ 34.172

IDESE (índice desenvolvimento socioeconômico):

- ✓ Educação: 0,84
- ✓ Renda: 0,70
- ✓ Saúde 0,85

Coordenadoria Regional de Saúde (CRS): 5ª CRS
Microrregião: 26º Uva e Vale
Código do Município IBGE: 4319752

6- HISTÓRICO:

O Município de São Vendelino completará em 2022, 34 anos de emancipação, pertence à região do Vale do Caí. Formada por imigrantes alemães que se instalaram há aproximadamente 150 anos, foi emancipada em 29 de abril de 1988. São Vendelino é carinhosamente conhecido pelo apelido de: “O Pequeno Paraíso”, por sua beleza e qualidade de vida.

A denominação São Vendelino deve-se à origem de muitos de seus fundadores, imigrantes católicos e evangélicos, provenientes da localidade alemã de Sankt Wendel, Alemanha.

Assim como muitos municípios do estado do Rio Grande do Sul, língua alemã faz parte da história de São Vendelino desde a sua fundação. O dialeto falado na região é o Riograndenser Hunsrückisch, uma variante do dialeto prevalente na região do Hunsrück, no sudoeste da Alemanha.

São Vendelino visa à sustentabilidade natural, social e humanística, sempre incentivando trabalhos e ações que resgatam e preservam dados históricos em relação à imigração alemã no Brasil, principalmente em São Vendelino.

A principal atividade econômica do Município vem do incentivo ao trabalho no campo e a permanência do agricultor em suas atividades, para isso são fornecidos vários programas: Crédito legal, convênio com a EMATER, Talão do produtor rural, Construção de Aviários, melhorias das estradas de acesso às propriedades e auxilio da prefeitura em várias atividades do setor.

O Pacote Legal distribui mudas, sementes, calcários e fertilizantes a preços subsidiados e também oferece subsídios a inseminação do gado, que também impulsionam o crescimento da agricultura.

A criação de aves, suínos e o cultivo de milho para silagens, são destaques nas atividades do município.

Vem também com a produção de morangos e uvas e a agroindústria incrementam a economia. As indústrias instaladas no município promovem uma diversidade de ofertas de trabalho à população colaborando para o crescimento do município.

Segundo o Índice Brasileiro de Privação (IBP), o Município de São Vendelino é o primeiro colocado no País no que diz respeito à qualidade de vida e igualdade

social. O índice leva em consideração questões como educação, renda e condições de moradia.

Para fazer jus a este título, a Prefeitura tem uma enorme preocupação com o bem-estar da população, e por isso concede ferramentas para que a saúde e o Serviço Social mantenha sempre o melhor atendimento à população.

No Município de São Vendelino, a situação de extrema pobreza é zero, mas existe em alguns casos de vulnerabilidade à pobreza, esta classe precisa ter atenção e ser alvo de ações a serem desenvolvidos pela Secretaria de Saúde e Assistência Social.

7- CONDIÇÕES POPULACIONAIS

- 832 famílias estão cadastradas na Estratégia de Saúde da Família.

- **597** famílias, sendo da área urbana e **235** na área rural.

- Abastecimento de luz em 100% dos domicílios.

- Abastecimento de água em 100% dos domicílios, é realizada com água proveniente de poços artesianos, os quais rotineiramente são avaliados e tratados pelo setor de vigilância sanitária do município.

- O esgoto, em 93,91% dos casos é realizado em fossa séptica.

- Coleta pública de resíduo em 90% dos domicílios.

- Salário médio mensal dos trabalhadores formais (IBGE – 2019) – 1,9 salários mínimos.

- População potencialmente ativa (2019) 1.674 / 71,6%

- Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (IBGE 2018) – 100%.

- Matrículas no ensino fundamental – 255.

- Matrículas no ensino médio – 95.

- Estruturação escolar: 2 escolas municipais de ensino fundamental, 1 escola estadual de ensino médio e 2 escolas municipais de educação infantil.

ESTRUTURA POPULACIONAL CADASTRADOS NA SAÚDE DO MUNICÍPIO:

ÁREA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL PESSOAS	FAMÍLIAS
01	377	420	797	299
02	207	190	397	235
03	191	160	351	125
04	93	71	164	56
05	200	200	400	117
FA*	94	95	189	
		TOTAL	2298	832

***FA- Fora de área**

01_ Centro, Santa Clara, Santa Clara Baixa, Linha Neis, Primavera, RS122, Cônego

02_ Piedade, Recanto do Paraíso, Nova Áustria, Mirante do Vale, RS122, Cônego

03_ Vale Suíço, Linha Corotto, Linha Becker, Linha Chico Pedro

04_ Morro Carrard

05_ Piedade, Morro Canastra, Linha Griebler.

8- ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

4.1. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social foi criada através da Lei Municipal N°349 de 30 de maio de 1995 com o objetivo de atender as necessidades da população nas referidas áreas.

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social é órgão de planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de atividades do Município, relacionadas à saúde e à assistência social, competindo-lhe, especialmente:

- No Setor Saúde

I – Planejar, programar, elaborar e executar a política de saúde do município, conforme as diretrizes do SUS, através da implementação do Sistema Municipal da Saúde e desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização hierarquizada e integrada das ações assistenciais;

II – Estabelecer diretrizes e promover o desenvolvimento da política municipal de saúde, por meio da formulação, execução e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, em consonância com as deliberações diretrizes tripartites e com o que estabelece a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990;

III – Executar a política de saúde do município com ações que visam garantir a prevenção de doenças, proteção e promoção da saúde da população;

IV – Atender de forma integral, universal e equânime, garantindo acesso da população a todos os níveis de serviços, contemplando ações de promoção, proteção, recuperação, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva;

V – Definir o perfil demográfico e epidemiológico da população do município, no sentido de orientar a implantação e implementação dos serviços de saúde;

VI – Promover pesquisas, estudos e avaliações da demanda do serviço de saúde, das necessidades de saúde da população do município e da oferta de serviços que compõem o sistema local de saúde;

VII – Realizar as Conferências Municipais de Saúde e participar das Conferências Estaduais e Nacionais de Saúde;

VIII – Promover a vigilância à saúde, com implantação e implementação de ações e programas de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária;

X – Promover, no âmbito do município, a fiscalização e o controle das condições sanitárias, de higiene, saneamento, alimentos e medicamentos;

XI – Implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública;

XII – Prestar serviços de urgência e emergência, no nível de competência do município;

XIII – Promover assistência à saúde dos servidores municipais;

XIV – Promover campanhas de prevenção de doenças e promoção da saúde;

XV– Desenvolver ações intersetoriais – para o desenvolvimento de programas conjuntos de promoção da saúde – articuladas com outros órgãos da administração municipal, estadual e federal e com entidades da iniciativa privada;

XVI – Realizar o controle, avaliação e auditoria das ações e serviços de saúde sob gestão municipal;

XVII – Captar recursos financeiros – junto a órgãos, entidades e programas de instância federal e estadual – para desenvolver projetos e programas específicos;

XVIII – Promover contratação supletiva de servidores e serviços de saúde, em situações emergenciais;

XIX – Desenvolver e implantar projetos e programas que sejam estratégicos;

XX – Promover e desenvolver, no município, as ações concernentes à atenção básica de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde;

XXI – Promover educação continuada aos recursos humanos;

XXII – Executar, no âmbito municipal, a política de insumos e equipamentos para atender os serviços de saúde;

XXII – Executar, coordenar, acompanhar, controlar e fiscalizar os convênios e contratos – com as entidades públicas e privadas – concernentes à execução das ações de saúde e ao desenvolvimento dos programas e projetos referentes à sua área de responsabilidade;

XXIII – Emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;

XXIV – Assessorar os demais órgãos, na área de sua competência;

XXX – Planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria;

- No setor Assistência Social

I – Garantir a universalização dos direitos sociais a fim de tornar o usuário da Política de Assistência Social alcançável pelas demais políticas públicas;

II - Garantir de ações articuladas entre as políticas setoriais, visando o pleno atendimento dos usuários da Política de Assistência Social;

III - Fortalecer o processo da rede de prestação de serviços assistenciais;

IV – Proporcionar a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

V – Promover a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações.

9- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 03 de setembro de 1991 é instituído o Conselho Municipal de Saúde, através da Lei 149 de 03/09/91.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS é um órgão deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, colegiado com representantes da população, governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e entidades de saúde. O regime interno foi elaborado em reuniões que se sucedem logo depois de criado o conselho.

Este trabalho foi realizado por um pequeno grupo escolhido em Assembleia Geral e depois submetido à discussão e aprovação dos demais membros em reunião extraordinária. O regimento interno foi elaborado a partir da Lei Federal 8.142/90 e na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, foi baseada a reestruturação.

O Conselho Municipal de Saúde tem como atividade fim, assessorar a administração com orientações, planejamento, interpretação, julgamento e fiscalização de sua competência, além de coordenar as ações integradas de saúde. As reuniões são ordinariamente mensais e extraordinárias quando convocadas.

10- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

O Fundo Municipal da Saúde foi criado através da Lei N° 359/95, datada de 05 de setembro de 1995.

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) funciona como uma unidade orçamentária dentro do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); possui conta própria na Caixa Econômica Federal onde mensalmente é repassado o percentual destinado, ou seja, 15% dos recursos próprios.

Os gastos são empenhados em rubricas específicas do Fundo Municipal de Saúde onde todos os gastos são analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

11- SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

11. 1 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

As ações são desenvolvidas conforme calendário do Ministério da Saúde, em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde procurando atingir as metas propostas e pactuadas conforme as PPIs (Programação Pactuada Integrada). As doenças de notificação compulsória são investigadas e notificadas conforme programas pré-estabelecidos.

11.2- INDICADORES DE MORTALIDADE

Mortalidade Geral: no ano de 2021 (último ano referência do DATASUS-Ministério da Saúde) foram registrados 13 óbitos no município de São Vendelino.

Mortalidade por tipo de causa: coronavírus, câncer, as doenças cardíacas, causas que aparecem esporadicamente, como: causas externas, complicações cirúrgicas, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)...

Mortalidade Infantil e Neonatal: no ano de 2021, foi de zero óbito.
Mortalidade Materna: sem registro de casos no ano de 2021.
Partos de munícipes dirigidos ao hospital: 8

11.3- INDICADORES DE MORBIDADE

Na UBS as principais causas da demanda de atendimento são doenças agudas como: Infecção Respiratória Aguda, doenças virais em geral, gastroenterites, hipertensão arterial sistêmica, cardiopatias, parasitoses intestinais, alergias (doenças cutâneas), ferimentos, Diabetes, cardiopatias...

As causas de internação hospitalar, no ano de 2021, de acordo com os registros de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) do município, junto ao Hospital São Pedro Canísio:

Causa das internações	Nº de internações
Doenças oncológicas	1
Doenças aparelho urinário	3
Doenças neuro degenerativas	10
Doenças infecciosas (estreptocócicas)	2
Distúrbios metabólicos (desnutrição/desidratação)	3
Doenças bacterianas	11
Vias biliares/ pâncreas	1
Acidente vascular cerebral/ infarto	6
Pneumonia	6
Coronavírus (COVID 19)	23
Crise hipertensiva	1
Hérnia	2
Apendicite	5
Úlceras	1
Animais/ plantas venenosas	1

11.4- NOTIFICAÇÕES

No ano de 2021 ocorreram notificações das seguintes doenças: hepatite B, HIV, agressão autoprovocada e investigações de doenças exantemáticas.

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade é de 100%. Para dar segmento e manter esse índice, algumas ações estão previstas:

- Metas, Ações e Atividades

- Divulgar as campanhas de vacinação e esquema vacinal de rotina;
- Realizar e controlar o esquema vacinal, com um olhar diferenciado para o público infantil;
- Implementar ações de imunizações extramuros, conforme necessidade;

- Orientar as gestantes, sobre o esquema vacinal para elas e seus filhos e a importância de cumprir o cronograma vacinal;
- Realizar o preenchimento das notificações compulsórias e informar o boletim de notificações semanalmente para o órgão responsável;
- Orientar a população objetivando a prevenção das doenças de notificação mais frequentes, no que tange quanto às causas, sintomas e tratamentos;
- Acompanhar e supervisionar casos notificados;
- Garantir tratamento adequado e integral ao paciente.
- Realizar e acompanhar o esquema vacinal da COVID19, fazendo campanhas informativas e boletins sobre a doença;
- Capacitar as Agentes Comunitárias de Saúde sobre o controle das notificações e acompanhamento do esquema vacinal de adultos e crianças.
- Elaborar programas para intensificar a vacinação e campanhas de multivacinação, para uma melhor adesão da população.

12- SETOR SAÚDE E SERVIÇOS DE SAÚDE

- ✓ **Órgão Responsável**: Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
- ✓ **Recursos Financeiros:** Composto por contas específicas, administradas pelas Secretarias de Fazenda, Saúde e Assistência Social.

A conta da Saúde é oriunda de uma taxação de 15% sobre as receitas do Orçamento Municipal, além de recursos específicos, são eles:

- Receitas da União: FPM, ITR, Lei 8796.
- Receitas do Estado: ICMS, IPI
- Receitas do Município: IPTU, IPVA, ITBI, ISSQN, IR, Dívidas Ativas.
-Específicos: Municipalização Solidária, PAB fixo, PAB Variável, PMAQ, Incentivos (VISA, Farmácia Básica, Saúde Bucal, Saúde Para Todos) etc.

- ✓ **Enquadramento Orçamentário:** O Município está enquadrado na GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA, segundo a NOB 01/96, solicitando enquadramento na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada, segundo a NOAS 01/2002.

(Dados informados pela secretaria da Fazenda, administração 2021-2024).

13- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: É COMPOSTA PELOS SETORES:

13.1-SAÚDE

- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Epidemiológica, englobando serviço de imunização e notificação de agravos;
- Equipe de Saúde Geral – Unidade Básica de Saúde com Estratégia de Saúde da Família;
- Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB);
- Assistência Social

➢ **VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

A vigilância sanitária é composta de ações que analisam perigos recorrentes ou não em todo o território do município, com o intuito de prevenir e proteger a população de doenças causadas pelo mau uso ou pelo desconhecimento ao trabalhar com produtos químicos, fertilizantes, venenos, etc. O trabalho do sanitarista se dá através de coleta e análise de água, orientação quanto aos cuidados no manuseio de alimentos e quando há necessidade, coleta de alimentos para análise e pesquisa de contaminação dos mesmos, faz notificações quando surgem surtos de infecções intestinal e ou necessidade de internações hospitalares. Também são fiscalizados os estabelecimentos do Município para o controle de alimentos quanto sua refrigeração,

acondicionamento e armazenamento; quanto a higiene e aparecimento de animais como insetos e roedores que possam vir a prejudicar a saúde da população, salões de beleza, para verificar instrumentos de uso quanto aos cuidados de acondicionamento e esterilização dos mesmo, consultórios odontológicos, médicos e laboratórios de análises clínicas no que se refere a higiene, regras técnicas de uso do local e esterilização dos aparelhos utilizados, entre outros fatores. Os serviços são realizados por um fiscal sanitário, que integra os serviços com a Atenção Básica, onde tem como aliados ao trabalho externo os agentes comunitários de saúde. Faz parte também da vigilância sanitária os cuidados e instruções as famílias sobre o combate do mosquito da dengue (Aedes aegypti), borrachudos entre outros. Os cuidados com o meio ambiente, como armazenamento de lixo, tanto orgânico como reciclável, contaminações do solo, do ar e da água. Preservação da pureza da água ingerida pela população e cuidados de tratamento.

Metas, Ações e Atividades

- Incentivar as famílias a destinar corretamente o lixo orgânico e reciclável;
- Criar um projeto específico para descarte correto do lixo;
- Manter a coleta de lixo nas comunidades do município;
- Orientar os agricultores para o destino correto aos recipientes tóxicos (devolver ao fabricante);
- Controlar atividades contaminantes ambientais na água, solo e ar, realizando investigação “in loco”, quando necessário e sob suspeita;
- Trabalhar nas famílias atividades educativas e presenciais e manuais explicativos sobre os danos ambientais na água solo e ar;
- Promover a conservação das redes de água existentes;
- Intensificar a coleta de amostras de água e alimentos quando necessário e preventivamente, para evitar surtos de contaminação ou intoxicação alimentar;
- Fazer cumprir a Portaria, conforme Plano Municipal do *VIGIÁGUA;*
- Realizar campanhas e orientar a limpeza periódica das caixas de água das escolas, creches, postos de saúde e das casas em geral.
- Ampliar redes de esgoto pluvial;

- Controlar ações predatórias do meio ambiente, o uso inadequado de agrotóxicos, poluição, queimadas e desmatamento, orientando e notificando quando necessário;
- Realizar atividades de prevenção nas escolas e comunidades para manter a água e margens dos rios e arroios limpas;
- Realizar o controle de Zoonoses e Vetores;
- Fiscalizar e orientar estabelecimentos do município;
- Realizar inspeção, e após fornecer alvará de saúde e orientar para renovação anual;
- Realizar visitas periódicas aos açougues, mercados e padarias;
- Fazer cumprir normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
- Realizar ações de promoção e educação em saúde.

➢ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Lei 8080/90 do ministério da Saúde, define vigilância epidemiológica como: "um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos".

A vigilância tem como objetivo dar orientação técnica permanentemente aos profissionais de saúde, que decide sobre as ações que serão definidas para o controle das doenças, tendo a responsabilidade de responde por tais atos., por esse motivo, manter sempre atualizadas as informações e ocorrências, assim como os fatores que condicionam essas doenças ou agravos no território ou em uma determinada área ou população.

São funções da vigilância epidemiológica:

- Coleta de dados;
- Diagnóstico de casos
- Processamento de dados coletados;
- Análise e interpretação dos dados processados;

- Recomendação das medidas de controle indicadas;
- Retroalimentação do sistema.
- Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- Divulgação de informações pertinentes.
- Normatização

Metas, Ações e Atividades

- Controlar e tratar suspeitas de COVID, manter estoque de medicamentos, material de prevenção e testes rápidos;
- Fazer busca ativa de pacientes pós COVID, para controle de doenças originárias da doença;
- Contratar profissionais para desenvolver projetos de saúde mental, principal efeito em pacientes pós COVID ou familiares;
- Intensificar campanhas de prevenção e vacinação em todos os tipos de vacina;
- Aderir as campanhas nacional de prevenção de doenças epidemiológicas;
- Criar material educativo e disponibilizar nas escolas e no posto de saúde sobre doenças infecto contagiosas, prevenção e higiene;

13.2- EQUIPE DE SAÚDE GERAL

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE /ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- **ATENÇÃO BÁSICA:**

Como especificação do Ministério da Saúde para Atenção Básica é :"um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, do primeiro nível de atenção dos sistemas de cuidados em saúde, voltadas para a promoção e prevenção em saúde, tratamento, reabilitação e reducão de danos".

Todo o trabalho da Atenção Básica, componente do SUS (Ssitema Único de Saúde), começa pela UBS (Unidade Básica de Saúde), é o espaço físico com toda estrutura para fornecer atendimento em consultas médicas, odontológicas, orientações de prevenção em saúde, encaminhamentos para exames

laboratoriais, de imagem, cirurgias, especialidades médicas, atendimentos de enfermagem. Associado a isso, temos os serviços de promoção e prevenção em saúde, desenvolvidos pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), que fazem parte da ESF (Estratégia Saúde da Família).

A ESF trabalha com equipes de multiprofissionais nas unidades básicas de saúde, com ações diferenciadas, trabalhando como foco a prevenção de saúde, possui um acompanhemnto por famílias dentro da UBS, localizadas nas áreas delimitadas no terrirório. A equipe é composta por médicos da família, odontologista, enfermagem, técnicos e agentes comunitarias de saúde, além de terapeutas ocupacionais, psicólogos e farmacêuticos. Os atendimentos prestados à população na atenção básica em saúde são desenvolvidos na Unidade Básica de Saúde (UBS) e Estratégia de Saúde da Família (ESF) de São Vendelino. O acesso das pessoas ao serviço de saúde é por livre demanda, no qual os usuários são acolhidos e encaminhados conforme necessidades apresentadas.

- **NÚCLEO DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA – NAAB**

Criado através da Resolução CIB/RS 403/11, o NAAB (Núcleo de Apoio a Atenção Básica), foi elaborado para suprir as demandas de municípios com menos de 16.000 habitantes, que na época não podiam aderir ao NASF (Núcleo Ampliado de Saúde da Família), pelos critérios populacionais exigidos. O NAAB faz parte das equipes da Atenção Básica, ampliando os serviços como: saúde mental, álcool e outras drogas através do apoio, com objetivo de criar ações que qualifiquem ações nas áreas acima, nas alterações dos processos de trabalho, na articulação da rede de atenção à saúde intersetorial e social comunitária. O NAAB é composto por profissionais qualificados, de nível superior para suprir as necessidades criadas nessa área de atuação. São eles: psicólogos, terapeuta educacional, assistente social, fonoaudiólogos, médico, nutricionista, preparador físico, professor de artes e ou um de nível médio- artesão. O NAAB é um complemento aos serviços da UBS, como parte integrante do sistema, mas segue um modelo de trabalho, ao qual não necessariamente se constitui dentro da UBS, mas compartilha as ações. Ele trabalha especificamente os tratamentos para saúde mental, álcool e outras drogas.

Metas, Ações e Atividades

- Criar ações específicas para saúde mental, álcool e drogras, mas compartilhadas com a promoção de saúde;
- Realizar reuniões para estudo de casos com os profissionais de saúde para melhor atender o usuário;
- Formular intervenções específicas com os usuários e suas famílias;
- Promover ações de educação permanente com as equipes;
- Aderir ao Programa AMENT, com equipe designada para atender a saúde mental.

GRUPOS DISPONIBILIZADOS PARA O NAAB A PARTIR DE 2022:

- **GRUPO DE ATIVIDADE FÍSICA**

Objetivos:

- ✓ Proporcionar um espaço de estimulação física e cognitiva para pessoas acima de 50 anos.
- ✓ Auxiliar na promoção da saúde física e mental desta faixa etária;
- ✓ Proporcionar um espaço de integração e convívio social;
- ✓ Prevenir futuras doenças físicas e/ou mentais.

Os encontros ocorrem semanalmente na academia da saúde com um profissional técnico (preparador físico)

- **GRUPO DE ALCOOLISMO**

Objetivos:

- ✓ Fortalecer o grupo de apoio para usuários de álcool e outras drogas que estão em fase de reabilitação.
- ✓ Trabalhar a motivação para o tratamento;
- ✓ Auxiliar na prevenção de recaídas.

- ✓ Disponibilizar medicações que forem receitadas para o tratamento.

Esse grupo ocorre semanalmente com duração de 01 hora, com palestras de especialistas e consultas de profissionais (psicólogos, psiquiatra, assistente social)

- **GRUPO DE APOIO ÀS MULHERES**

Objetivo:

- ✓ Interação social e convivência,
- ✓ Prevenção de violência doméstica,
- ✓ Prevenção de doenças psíquicas e emocionais,
- ✓ Conscientizar sobre os direitos das mulheres, embasadas na Lei.

Ocorre semanalmente no Clube de Mães e no CRAS, com duração de uma hora.

- **GRUPO DE GESTANTES**

Objetivos:

- ✓ Orientar as futuras mamães sobre gestação, a importância do pré-natal, e o parto,
- ✓ Esclarecer sobre doenças na gestação, exames preventivos e testes de doenças sexualmente transmissíveis,
- ✓ Apoiar as gestantes e introduzir os pais a fazer o acompanhamento da gestação, participando dos encontros,
- ✓ Ensinar os primeiros atendimentos ao bebê,
- ✓ Incentivar o aleitamento materno e sua importância para o bebê,
- ✓ Acompanhar a gestante durante toda a gestação até o primeiro ano do bebê.
- ✓ Conscientizar sobre a importância das vacinas e testes no bebê nos primeiros meses de vida.

Encontros ocorrem mensalmente no posto de saúde, com equipe técnica (profissionais da saúde), palestras, aulas práticas, e a presença dos pais.

➢ ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em São Vendelino, a Assistência Social trabalha com programas e benefícios estabelecidos pelos governos federal, estadual e municipal, presta assistência as famílias que procuram auxílio. Está instalado junto ao serviço de saúde e ao conselho tutelar do município. O serviço é oferecido pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), onde trabalha o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), que trabalha a área emocional e social dos usuários, com atividades programadas em oficinas de capoeira, dança, escolinhas de futebol, patinação, e para incentivar a geração de renda e a sociabilização, oficinas de artesanato, corte e costura e culinária.

Tem como objetivo melhorar as condições de vida da população atendida, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, do apoio à inclusão social, do enfrentamento da pobreza e da redução de situações tais como, violência intrafamiliar, trabalho infantil e ato infracional.

O CRAS oferece a toda à população, serviços com propósito de inserir e preparar as famílias para uma melhor condição de vida. Os projetos desenvolvidos, para trabalhar dentro do CRAS tem como principais objetivos orientar, integrar, desenvolver e apoiar o convívio grupal, social e familiar de cada cidadão, abrangendo a todas as idades, da criança ao idoso.

Para tanto existe a necessidade de chegar até o cidadão, unificar os trabalhos, criar um acesso facilitado para que todos participem dos programas. Dentro deste contexto serão elaborados meios para levar o CRAS até o usuário, para facilitar os encontros dos grupos de convivência, onde o foco é trabalhar a inclusão, integração, com trabalhos em grupo, desenvolver habilidades e incentivar a gerar renda e agir como terapia, para pacientes da secretaria da saúde e população em geral, através da orientação integrada dos profissionais.

A assistência social deve prestar serviços oferecidos como garantia de direitos a todos os cidadãos, independente de classe social.

Metas, Ações e Atividades

- Aumentar os serviços socioassistenciais;
- Prevenir riscos sociais;
- Melhorar a qualidade de vida das famílias residentes no município;
- Assistir pessoas e famílias que estejam em situação de pobreza e vulnerabilidade;
- Incluir os indivíduos nos programas sociassistenciais como Bolsa família, BPC, entre outros;
- Prestar auxílio sempre que solicitado para sanar problemas adversos e que o usuário não tenha conhecimento das políticas públicas as quais tem direito;
- Orientar famílias com dificuldades e convívio familiar ou social;
- Preservar e auxiliar mulheres vítimas de violência doméstica e sexual;
- Amparar idosos e crianças que sofram discriminação e ou violência ou negligência de qualquer natureza;
- Trabalhar a lei da inclusão, protegendo indivíduos de qualquer discriminação por gênero, raça, etnia ou orientação sexual;
- Proteger pessoas com deficiência e idosos em situação de pobreza ou que estejam vivendo de forma isolada, sem participar da vida na comunidade ou em famílias que precisem de apoio para prover seus cuidados;
- Amparar adolescentes em cumprimento de medida, de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade;
- Apoiar e oferecer a pessoas sem família ou em situação de abandono, serviço de apoio a família e a comunidade na superação de dificuldades de convivência, facilitando o acesso a programas, serviços e benefícios da assistência social e de outras políticas públicas, tais como saúde, educação, trabalho e justiça.
- Apoiar as comunidades na criação de estratégias para o enfrentamento conjunto de problemas sociais;

- Identificar, avaliar, e direcionar idosos e pessoas com deficiência ao Benefício de Prestação Continuada; e realizar a inclusão de famílias no Cadastro Único para serem beneficiadas com Programas Sociais do Governo Federal.
- Atender o usuário, sempre que necessário, ofertando produtos arrecadados em campanhas de arrecadação de alimentos e campanhas do agasalho.
- Acompanhar os usuários em situação de risco ou de violação de direitos com visitas domiciliares sempre que permitido.

Cadastro Único

O Cadastro Único é um instrumento, junto aos Programas Sociais do Governo Federal, que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, o qual possibilita que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população.

Programa Bolsa Família

O programa tem como principal objetivo auxiliar famílias a saírem da situação de vulnerabilidade e miséria, busca garantir as mesmas o direito à alimentação e o acesso à educação e saúde que todo o ser humano merece e deve ter.

A Assistência Social tem como planejamento a inclusão de novos projetos, visando atingir maior número de munícipes nas diversas etapas da vida.

14 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

O município dispõe de uma UBS com implementação da Estratégia de Saúde da Família (ESF), disponibilizando atendimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 20 horas.

Os atendimentos de urgência/emergência são direcionados à Unidade de Pronto-Atendimento (UPA), do município de Bom Princípio. As internações clínicas são direcionadas ao Hospital São Pedro Canísio, localizado em Bom princípio. O município possui 12 Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) por mês.

O Hospital Beneficente São Carlos de Farroupilha, é referência para os atendimentos de obstetrícia e traumatologia.

Os exames de imagem, como RX e ultrassonografia, e laboratoriais, são terceirizados, e sua realização acontece no município de referência que é Bom Princípio. Existe também uma cota em Caxias do Sul e Porto Alegre nos casos de internações e reconsultas.

A estruturação humana da equipe de saúde na atenção básica , é com os seguintes profissionais:

Médico da família: 2 – 40h semanais cada

Pediatra: Terças e sextas-feiras. Atendimentos nas sextas até as 20h – Total 10h semanais

Dermatologista: 6 horas semanais

Ginecologistas: Terças e quartas-feiras – total 12h semanais

Psiquiatra: Segundas e quintas- feiras – 12h semanais

Psicólogas: 2 profissionais – uma para PSE e consultas clínicas, outra para consultas (psicóloga social) CRAS – 40 h semanais cada

Nutricionista: Terças-feiras – PSE e quartas-feiras atendimento clínico – 20h semanais

Dentistas: dois profissionais – uma para saúde bucal e PSE – 40h , outro saúde bucal 20h semanais

Auxiliar de saúde bucal: uma profissional 40 horas semanais

Enfermeiros: dois profissionais – 40 e 20 horas semanais

Técnicos e Auxiliares de enfermagem: 4 técnicos e 2 auxiliares – 30horas semanais cada

Farmacêutica: uma profissional 30h

Auxiliar farmácia: uma profissional 40 horas semanais

Atendente recepção: 1 – 40 horas semanais

Higienizadora: 2 (1 UBS e 1 CRAS) – 40 horas semanais

Assistente Social: uma profissional 30 horas

Coordenadora do CRAS: uma profissional 40 horas

Secretária de saúde: uma profissional 40 horas

Fisioterapeuta: um profissional 40 horas

Regulação: Assistente Administrativo – 40h semanais

Vigilância Sanitária e Epidemiológica: 40h semanais

Alguns profissionais também compõem a equipe de apoio à atenção básica, a nutrição, fisioterapia e psicologia (junto ao NAAB).

14.1 - O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

Os atendimentos são disponibilizados à toda população de São Vendelino, sejam em nível de prevenção através de consultas individuais ou em atividades de cunho coletivo na orientação de alimentação equilibrada e saudável, sendo este realizado nas escolas Municipais e Estadual, Escolas de Educação Infantil (EMEI), Centro de Atividades Crescer (Centrinho), clube de Mães, Terceira Idade, Grupos da Comunidade, palestras com a EMATER incluindo a elaboração de receitas de alimentação saudável, entre outras atividades da Secretaria da saúde.

O atendimento individual conta com consultas agendadas, por meio de encaminhamento do clínico geral, e também com visitas ao domicílio para pacientes restritos ao lar e com necessidade de prescrição de cardápios e orientação nutricional mediante a solicitação da equipe do ESF. Nas EMEIS (*Escolas* Municipais de Educação Infantil), além da prescrição do cardápio de rotina, são realizados acompanhamentos e orientações através de visitas semanais ou quinzenais, incluindo ainda oficinas e palestras de orientação nutricional aos alunos.

Outras ações:

- Participação do Conselho de Alimentação;
- Avaliação nutricional destinado ao Programa Bolsa Família;
- Cadastro e avaliação do SISVAN (Sistema de Informação de Vigilância e Avaliação Nutricional).

14.2 – O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

O serviço de fisioterapia trabalha no sistema de atendimento ambulatorial individual, atendendo tanto os pacientes com quadros agudos, pós trauma ou pós- cirúrgico e os quadros de doenças crônicas degenerativas, próprios da terceira idade, objetivando melhora da qualidade de vida destes usuários. Cabe salientar que o município possui um número importante de pessoas idosas.

O usuário é encaminhado à fisioterapia através de referenciamento médico, seja médico clínico, médico de família ou traumatologista. O tipo de tratamento é avaliado pelo profissional de fisioterapia, bem como a quantidade de sessões e continuidade do tratamento. Em alguns casos de pacientes restritos ao leito é realizada a avaliação e orientação fisioterápica no domicilio.

Dentre as várias técnicas disponibilizadas, destaca-se a terapia de acupuntura.

15- PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA ATENÇÃO BÁSICA

A atenção básica no município de São Vendelino desenvolve as ações de saúde com embasamento nos Programas preconizados pelo Ministério da Saúde. Dentre eles é priorizado os seguintes programas:

15.1 – Saúde da Mulher

A mulher exerce vários papéis na sociedade com o desencadear dos processos de desenvolvimento de sua vida. Ainda em nossa sociedade, a mulher é a principal executora do papel de cuidadora /educadora dos filhos. Neste sentido o Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher (PAISM) faz interface

com o Programa Saúde da Criança e do Pré-Natal e abrange cuidados relacionados com os do Programa de Saúde do Adulto.

De acordo com o Ministério da Saúde, a atenção integral a saúde da mulher, tem como foco principal a assistência em todas as etapas da vida, com ênfase em doenças ginecológicas prevalentes, prevenção e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis (DST) e AIDS, pré-natal, além da assistência às mulheres vítima de violência.

As ações prioritárias de saúde voltadas a mulher são:

- Assistência ao pré-natal;
- Incentivo ao parto natural e redução do número de cesáreas desnecessárias;
- Redução da mortalidade materna;
- Enfrentamento da violência contra a mulher;
- Planejamento Familiar;
- Assistência ao climatério;
- Prevenção do Câncer de Mama e do Colo do Útero;
- Enfrentamento as doenças sexualmente transmissíveis

15.2 - Saúde da Criança

O acompanhamento do crescimento e desenvolvimento faz parte da avaliação integral à saúde da criança, propiciando o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, de hábitos de vida saudáveis, vacinação, prevenção de problemas e agravos à saúde e cuidados em tempo oportuno.

Dentre os objetivos em saúde da Criança, destacam-se os seguintes:

- Contribuir para a promoção e qualidade da saúde das crianças;
- Contribuir para a redução da mortalidade e a morbidade infantil;
- Promover e incentivar o aleitamento materno;
- Apoiar as equipes municipais de saúde para o desenvolvimento das ações básicas preconizadas na política nacional e estadual;

- Monitorar e avaliar as ações de saúde como forma de garantir a integralidade e universalidade recomendada pelo SUS.

As ações prioritárias de saúde voltadas a criança são:

- Orientar os pais sobre o desenvolvimento da criança, cuidados gerais, alimentação, saúde oral;
- Estimular o aleitamento materno;
- Monitorar e atualizar a situação vacinal das crianças;
- Garantir assistência às crianças;
- Encaminhar a centros de maior complexidade quando necessário;
- Realizar atividades educativas sobre a 1ª infância, em grupo de gestantes e puérperas.
- Estimular e orientar quanto aos hábitos de higiene corporal e oral;
- Proporcionar uma merenda escolar balanceada, com supervisão de profissionais responsáveis;
- Realizar atendimento médico e odontológico nos escolares;
- Tratar e prevenir a pediculose e a escabiose;
- Diagnosticar e tratar precocemente as doenças respiratórias, diarréia e desnutrição evitando complicações;
- Acompanhamento periódico de crianças com baixo peso;
- Proporcionar atividades de orientação nas escolas e creches sobre diarréia, desnutrição e IRA;
- Distribuir folders educativos;
- Proporcionar avaliação e acompanhamento nutricional às crianças com sobrepeso e obesidade.
- Realizar busca ativa e visita domiciliar, pelos ACS e outros profissionais de equipe;

15.3 - Saúde do Adolescente

A adolescência deve ser considerada como um período da vida com modificações biológicas e psicológicas importantes. O adolescente é exposto a um ambiente social diferente, para o qual muitas vezes não está preparado, o

que pode influenciar no seu desenvolvimento comprometer o seu futuro. Tornar-se independente, estabelecer a sua identidade própria e assumir a sua sexualidade são tarefas que o adolescente terá que realizar e dominar na sua passagem para a idade adulta. A faixa etária que engloba a atenção a essa clientela é a de 10 a 19 anos, o que é preconizado pela Organização Mundial de Saúde:

a) Promoção do crescimento e desenvolvimento saudáveis, prevenção e detecção de agravos a essa faixa etária;
b) Atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva;
c) Redução da morbimortalidade por causas externas (abordagem do uso abusivo de álcool e outras drogas e atenção à saúde de adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas).
b) Atendimento psicológico para compreensão das mudanças, escuta de seus anseios e observar as doenças psicossociais, prevenindo depressão, suicídio, automutilação, anorexia, etc

O/A adolescente tem direito, de acordo com o caderno de Orientações Básicas de Atenção à Saúde de Adolescentes:

1. Privacidade no momento do atendimento.
2. Garantia de confidencialidade e sigilo.
3. Consentir ou recusar o atendimento.
4. Atendimento à saúde sem autorização e desacompanhado dos pais.
5. A informação sobre seu estado de saúde.

As ações prioritárias de saúde voltadas ao adolescente são:

- Avaliação nutricional;

- Avaliação Clínica da Saúde Integral;

- Atualização e monitoramento do cartão de vacinas;

- Incluir adolescentes e jovens nas ações coletivas, e individuais de prevenção e acompanhamento de DST/AIDS, se for necessário; Prevenção de gestação indesejada nesse período;

- Identificar fatores de risco e de proteção ao uso abusivo de álcool e outras drogas;

- Prestar esclarecimentos, promover ações preventivas realizar aconselhamento a respeito do uso de álcool, tabaco e outras drogas;

- Identificar distúrbios comportamentais ou psiquiátricos, encaminhando-os, quando necessário;

- Garantir e realizar o tratamento de adolescentes usuários(as) de álcool e outras drogas;

- Identificar fatores de risco e de proteção para violências, incluindo a violência doméstica, urbana e sexual, e para acidentes, incluindo acidentes domésticos e de trânsito.

- Prestar esclarecimentos, promover ações educativas e preventivas no que tange a violência.

15.4 – Saúde do Adulto

A atenção integral à saúde do adulto tem como objetivo principal a atuação na prevenção, promoção, recuperação e manutenção da saúde, com ações voltadas as doenças crônico-degenerativas, tais como a hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, tuberculose, hanseníase, cardiopatias, câncer, doenças auto-imunes e outras.

15.4.1- Programa do Diabetes Mellitus (DM) e Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS)

Metas, Ações e Atividades

- Prevenir, diagnosticar e tratar o DM e a HAS, bem como suas complicações;
- Buscar a redução de danos causados por essas doenças;
- Identificar e cadastrar os indivíduos que tenham a doença, para controle e acompanhamento;
- Realizar cadastramento específico para controle e dispensação medicamentosa;
- Realizar grupos educativos multiprofissionais para hipertensos e diabéticos;
- Promover o controle e redução da morbimortalidade por essas doenças;
- Proporcionar conhecimentos para o auto-cuidado, no que tange ao uso de medicamentos, alimentação e exercícios físicos;
- Promover atendimento clínico integral;

15.4.2 Programa de Controle da Hanseníase e Tuberculose

Metas, Ações e Atividades

- Prevenir, diagnosticar, e tratar a Hanseníase e/ou a Tuberculose, bem como suas complicações;
- Realizar a identificação de Sintomáticos Dermatológicos e Sintomáticos Respiratórios;
- Controlar e ou retardar o desenvolvimento das complicações da doença;
- Orientar, através de grupos educativos para o auto-cuidado e redução de danos;
- Quando houver casos, fazer busca dos contatos e dar continuidade ao processo conforme normas do Ministério da Saúde;
- Realizar atividades de educação em saúde;
- Promover atendimento clínico integral.

15.4.3 Saúde Mental

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) Saúde é definida "não simplesmente a ausência de doença" mas como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social". Esta definição reflete a importância da saúde mental no mundo atual, onde se assiste a um elevado e alarmante aumento das perturbações mentais. Não se trata apenas da ausência de doença, mas sim um bem-estar em que nos permite responder de forma positiva às adversidades. Trata-se, assim de um estado em que nos sentimos bem tanto conosco como na relação com os demais.

Levando em consideração essa definição, o município busca desenvolver....

Metas, Ações e Atividades

- Ampliar o programa de saúde mental, visando uma melhora da autoestima, principalmente através de atividades físicas, coletivas e educativas;
- Buscar redução nas internações em hospitais psiquiátricos;
- Implementar ações capazes de promover a saúde mental da população;
- Realizar acompanhamento periódico dos pacientes com necessidade de atendimento psiquiátrico e psicológico;
- Desenvolver trabalhos educativos visando a diminuição do consumo de álcool e drogas no município;
- Ampliar os atendimentos psicológicos para a rede municipal de educação (educação infantil e ensino fundamental);
- Desenvolver atividades grupos.

15.5 - Saúde Do Homem

Inúmeros estudos comprovam que os homens são mais vulneráveis às doenças, especialmente as enfermidades graves e crônicas. Essa situação está relacionada ao fato de que eles recorrem com menos frequência do que as

mulheres aos serviços de atenção primária à saúde e procuram o sistema de saúde quando o quadro de saúde já se agravou.

No ano de 2018, o Programa de Saúde do Homem vai passar a ser realizado e implementado de acordo com as necessidades e aceitabilidade do público específico.

Metas, Ações e Atividades

- Disponibilização de atendimentos de enfermagem, clínico com médico da família, odontológico, imunizações, testes rápidos para DST/AIDS;
- Realização de atividades educativas em empresas do município, especificamente ao público masculino;
- Inserção dos homens na participação ativa no pré-natal.

15.6 - Saúde Do Idoso

O programa direcionado especificamente à saúde do idoso, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde preconiza a equidade, universalidade, integralidade da saúde e proporciona a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde do idoso. Junto ao processo de envelhecimento ocorrem alterações morfológicas, bioquímicas, imunológicas e fisiológicas, as quais somadas às doenças crônico-degenerativas e inseridas em um contexto psicossocial individual, modificam as manifestações clínicas das doenças no organismo do idoso.

No município de São Vendelino, a atenção à saúde do idoso engloba o atendimento clínico, junto à unidade de saúde, distribuição e assistência farmacêutica. Atividade de acompanhamento em VD, tanto para prevenção, manutenção e reabilitação em saúde, pela equipe da ESF e ACS.

Também é proporcionado à esse público atividade de grupo, uma vez ao mês, em parceria com a Assistência Social, direcionando atividades de lazer e saúde.

Na unidade de saúde é disponibilizado o esquema vacinal para esse ciclo vital, de acordo com o Ministério da Saúde. A saúde do idoso perpassa também com os programas da HAS e DIA.

Metas, Ações e Atividades

- Estimular o idoso ao convívio social e familiar;
- Promover acolhimento humanizado ao idoso na UBS;
- Realizar detecção precoce de problemas de saúde no idoso e encaminhá-los conforme necessidade;
- Incentivar a participação e a adesão ao grupo da 3ª idade;
- Implementar atividades de educação em saúde;
- Manter as visitas domiciliares à população idosa;
- Estimular atividades físicas.
- Cadastrar a população idosa nos programas específicos para este público.
- Criar o cartão do idoso, com benefícios e informações úteis.

15.7 - Saúde Do Trabalhador

O Programa de Saúde do Trabalhador almeja o alcance de atividades e ações preventivas e curativas da interface entre o processo de trabalho e o binômio: saúde-doença. De acordo com o Ministério da Saúde, os objetivos do Programa, no artigo 8º são:

"I - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e a integração com os demais componentes da Vigilância em Saúde;

II - Pomover a saúde e ambientes e processos de trabalhos saudáveis;

III - Garantir a integralidade na atenção à saúde do trabalhador;

IV - Ampliar o entendimento de que de que a saúde do trabalhador deve ser concebida como uma ação transversal, devendo a relação saúde-trabalho ser identificada em todos os pontos e instâncias da rede de atenção;

V - Incorporar a categoria trabalho como determinante do processo saúde-doença dos indivíduos e da coletividade, incluindo-a nas análises de situação de saúde e nas ações de promoção em saúde;

VI - Assegurar que a identificação da situação do trabalho dos usuários seja considerada nas ações e serviços de saúde do SUS e que a atividade de trabalho realizada pelas pessoas, com as suas possíveis consequências para a saúde, seja considerada no momento de cada intervenção em saúde;

VII - Assegurar a qualidade da atenção à saúde do trabalhador usuário do SUS."

Metas, Ações e Atividades

- Implantar o programa de assistência à saúde do trabalhador;
- Orientar sobre prevenção de acidentes de trabalho, em empresas, na unidade de saúde;
- Implementar ações de prevenção aos profissionais da rede de saúde municipal;
- Implementar ações de imunizações ao público específico;
- Atuação dos ACS no meio rural e urbano, com orientações específicas relacionadas ao trabalho;
- Realizar vigilância sobre a existência do trabalho precoce (menores de 16 anos);
- Identificar, registrar e notificar através da RINA (Relatório Individual de Notificação de Acidentes) a ocorrência de acidentes e/ou doenças relacionadas ao trabalho; Cabe ressaltar que acidentes graves e em crianças a notificação deve ser realizada através do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação);
- Tratar e encaminhar conforme necessidade os casos de doença e acidentes do trabalho;

15.8 – PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA

O Programa de Saúde na Escola foi instituído pelo Ministério da Saúde no ano de 2007, visa o desenvolvimento de ações intersetoriais, saúde e educação, aos escolares. A adesão ao programa em São Vendelino foi em 2016.

O PSE tem como diretrizes:

- Tratar a saúde e educação integrais como parte de uma formação ampla para a cidadania e o usufruto pleno dos direitos humanos;
- Permitir a progressiva ampliação intersetorial das ações executadas pelos sistemas de saúde e de educação com vistas à atenção integral à saúde de crianças e adolescentes;
- Promover a articulação de saberes, a participação dos educandos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral na construção e controle social das políticas públicas da saúde e educação;
- Promover a saúde e a cultura da paz, favorecendo a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;
- Articular as ações do SUS às ações das redes de educação pública de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos educandos e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;
- Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;
- Promover a comunicação, encaminhamento e resolutividade entre escolas e unidades de saúde, assegurando as ações de atenção e cuidado sobre as condições de saúde dos estudantes;
- Atuar na reorientação dos serviços de saúde para além de suas responsabilidades técnicas no atendimento clínico, para oferecer uma atenção básica e integral aos educandos e comunidade.

Metas, Ações e Atividades

- Realizar e implementar as ações de acordo com o Programa, sejam elas:

- Avaliação antropométrica;
- Atualização do calendário vacinal;
- Avaliação oftalmológica;
- Avaliação auditiva;
- Avaliação nutricional;
- Avaliação de saúde bucal;
- Avaliação de problemas da fala e aprendizado

16 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE

O Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ, objetiva a instituição de processos que ampliem a capacidade das gestões federal, estaduais e municipais, além das Equipes de Atenção Básica, em ofertarem serviços que possibilitem maior acesso e qualidade em saúde, de acordo com as necessidades concretas da população.

Cabe salientar os objetivos específicos:

- Ampliar o impacto da AB sobre as condições de saúde da população e sobre a satisfação dos usuários, por meio de estratégias que facilitarão o acesso e melhoria da qualidade dos serviços e ações da AB;

- Fornecer padrões de boas práticas e organização das UBS que norteiem a melhoria da qualidade da AB;

- Promover maior conformidade das UBS com os princípios da AB, aumentando a efetividade na melhoria das condições de saúde, na satisfação dos usuários, na qualidade das práticas de saúde e na eficiência e efetividade do sistema de saúde;

O município de São Vendelino fez adesão ao PMAQ no ano de2013, o programa já possibilitou um olhar diferenciado à atenção básica, norteando a equipe de saúde e gestor da saúde no desenvolvimento das ações rotineiras do fazer saúde.

Através do instrumento de auto avaliação da equipe de saúde, são montadas, de acordo com as necessidades, matrizes de intervenção para a melhoria do acesso e da qualidade do serviço de saúde. Busca-se a implementação do Programa com ações de ambiência, educação continuada e sistematizada dos profissionais de saúde, aquisição de materiais e outros necessários à execução dos processos de saúde.

A partir de 2022 São Vendelino está inserido no Projeto Programa Rede Bem Cuidar, que possui exigências de qualidade, desempenho, qualificação, equipe específica, capacitação permanente com foco na excelência do atendimento e acompanhamento a saúde do idoso.

17 – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

A Política Nacional de Saúde Bucal, tem como principal objetivo a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

No município de São Vendelino, junto à Atenção Básica são atendidas crianças, adultos e idosos com ações preventivas e curativas.

Metas, Ações e Atividades

- Realizar atividades de educação em Saúde Bucal estimulando o autocuidado e a autonomia do indivíduo;
- Realizar procedimentos preventivos e curativos;
- Implementar a fluoretação da água de abastecimento público em todas as localidades do município;

- Promover ampliação do acesso da população à serviços de média e alta complexidade em odontologia, especialmente endodontia de dente decíduo.
- Realizar procedimentos coletivos, como orientação de higiene bucal, escovação supervisionada e aplicação de flúor;
- Realizar a manutenção periódica nos gabinetes e equipamentos odontológicos, bem como a compra de novos equipamentos, instrumentos de uso permanente e materiais de consumo;
- Realizar atividades nas escolas do município e grupos de saúde;
- Disponibilizar o atendimento avaliativo e de prevenção odontológica através de visitas domiciliares, principalmente às pessoas portadoras de deficiência física ou mental, necessidades especiais, ou com dificuldades de locomoção;
- Colocar em funcionamento o consultório odontológico na escola, para uso exclusivo aos alunos da rede pública municipal e estadual do município.
- Desenvolver o projeto de próteses para idosos e pessoas de baixa renda, ofertando serviços de confecção de próteses dentárias com custo reduzido, utilizando convênios e ou parcerias com entidades.

18– ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A assistência farmacêutica, de acordo com a Política de Assistência Farmacêutica, é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção recuperação e manutenção da saúde, tanto individual como coletiva, sendo o medicamento o insumo essencial. Objetiva também o acesso ao medicamento, orientações quanto ao uso correto e racional.

Os medicamentos do SUS estão divididos por blocos de financiamento da assistência farmacêutica, sendo de responsabilidade municipal (componente básico), estadual (componente especial e especializado) ou federal (componente Estratégico – programas de saúde do MS). Os medicamentos disponíveis para

o tratamento de doenças ou de agravos em saúdes são os padronizados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Em relação ao componente básico, o município de São Vendelino disponibiliza medicamentos constantes na sua REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), a qual é composta por medicamentos de acordo com as necessidades da população.

A aquisição dos medicamentos é realizada por meio de contratualização com um consórcio intermunicipal, com revisão e/ou atualização contratual anual.

No que tange à atenção especializada, a mesma é composta por medicamentos dos componentes especial e especializado propostos pelo Governo Estadual e Federal. Estes medicamentos são solicitados através de abertura de processo junto a Farmácia Municipal, onde o paciente continua com vinculação para continuidade do tratamento.

Além disso, junto a farmácia é feita abertura e reavaliações dos processos de oxigeno terapia domiciliar.

A farmácia está localizada junto à unidade de saúde, e a população é atendida de maneira individualizada, promovendo melhor acolhimento e orientações. A dispensação medicamentosa ocorre mediante receituário médico ou odontológico, tanto da rede SUS como da rede privada.

A Farmácia oferta também o recolhimento de medicamentos vencidos oriundos da população em geral, promovendo o descarte adequado do lixo medicamentoso junto a uma empresa especializada.

Será implantada no município a REDE FARMÁCIA CUIDAR+, onde será reestruturada a farmácia para entrega de medicamentos, bem como o serviço de atendimento humanizado e com a entrega clínica.

19 – SÍNTESE DE ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS E A SEREM IMPLEMENTADOS

- Convênio com Laboratório de Análises Clínicas.
- Recadastramento da população para o cartão do SUS.
- Convênio com um Consórcio de Saúde objetivando a compra de serviços médicos, exames diagnósticos de média complexidade e compra de medicação.
- Programa para HAS e DIA.
- Programa de Saúde Mental.
- Assistência aos pacientes ostomizados.
- Programa Viver sem Tabaco.
- Estratégia de Saúde da Família – 100% cobertura populacional.
- Programa Municipal de Combate à Dengue.
- Orientação Nutricional nas escolas com adequações e capacitações juntos aos profissionais da área (merendeiras e higienizadoras), nutrição clínica.
- Projeto de Encontros Comunitários – Produção e Educação em Saúde;
- Assistência com distribuição de fraldas à usuários com comprometimento esfincteriano.
- Assistência Psicológica junto às escolas do município direcionada aos alunos e professores;
- Educação continuada aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
- Atividades educativas sobre sexualidade e prevenção ao uso de drogas– PSE.
- Grupo de apoio às pessoas dependentes de álcool e outras drogas.
- Grupo Corpo e Mente em Equilíbrio.
- Projeto Academia de Saúde.
- Atividade de grupo para pessoas com sintomas depressivos.
- Projeto complementação de exames diagnósticos.
- Feira Municipal da Saúde.
- Campanhas de Imunizações – calendário nacional.

- Adequação e estruturação da UBS, devido ao Programa REDE BEM CUIDAR, com profissionais para cuidar a saúde do idoso, (fisioterapeuta, educador físico, psicólogos, assistente social, médicos da família, enfermagem, farmacêutica, nutricionista).
- Incentivar e promover o uso das Práticas Integrativas, que são aplicadas dentro da Atenção Básica.

PROPOSTAS E METAS PARA O PLNAO PLURIANUAL DE 2022 A 2025.

1- VIGILÂNCIA EM SAÚDE / EPIDEMIOLÓGICA / SANITÁRIA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, através de ações de prevenção e vigilância em saúde.

Diretriz: Obter continuamente conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as condições de saúde e a ocorrência de doenças, oferecendo apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação das doenças (transmissíveis e não transmissíveis).

META	AÇÃO	INDICADOR
Realizar campanhas educativas para prevenção de doenças	Realizar no mínimo duas ações a nível de projeto para prevenção de doenças nas comunidades, bairros e escolas.	Intensificar e desenvolver hábitos de prevenção e cuidados com a saúde
Controlar atividades de contaminantes ambientais na água, solo e ar.	Realizar investigação “in loco” quando necessário sob suspeita. Trabalhar as famílias com manuais e atividades educativas sobre o controle.	Investigar para prevenir doenças e viroses. Dispor de material educativo.
Intensificar a coleta de amostras de água e alimentos quando necessário e preventivamente	Evitar surtos por contaminação ou intoxicação alimentar	Prevenção e controle dos alimentos comercializados no município
Controlar e tratar suspeitas de COVID,	Manter estoque de medicamentos e material de prevenção, testes rápidos e outros.	

Fazer busca ativa de pacientes pós COVID	Iniciar e ou continuar tratamento pós covid nas áreas comprovadamente afetadas: saúde mental, aparelho respiratório, problemas cardíacos, sistema motor e outros	Oferecer serviço de qualidade e a recuperação desses pacientes de forma integral.
Campanhas vacinação	Criar e elaborar programas para intensificar a vacinação e programas de multivacinação	Trabalhar pontos estratégicos para acionar o público alvo das campanhas. Aquisição de material de apoio.
Campanhas pós covis	Contratação de profissionais para desenvolver projetos para a saúde mental pós covid	Restaurar e preservar a saúde mental de pacientes pós covid

2- FARMÁCIA BÁSICA:

Objetivo: Desenvolver um atendimento mais humanizado no atendimento farmacêutico, bem como o atendimento clínico dado pelo farmacêutico.

Diretriz: Obter atendimento com qualidade e com a dispensação adequada de medicamentos que supra as necessidades dos pacientes do município.

META	AÇÃO	INDICADOR
Aquisição de medicamentos através da manutenção do consórcio intermunicipal	Compras de medicamentos que possam suprir as demandas do município	Estar com o estoque disponível para utilização dos pacientes conforme orientação médica

Campanha COVID	Material de prevenção	Material apoio- máscaras, álcool, etc
Aquisição de medicamentos em casos específicos e aprovados para urgências	Proteger pacientes em caso de emergências e situações de risco e vulnerabilidade	Adquirir e ofertar por tempo determinado medicamentos em casos de urgência/ emergência nos casos que a farmácia não fornecer
Programa Farmácia +, projeto do estado, que amplifica o atendimentos aos usuários	Aquisição de materiais de expediente, material de identificação visual, exigido pelo programa. Atendimento clínico do farmacêutico.	Contratar um farmacêutico para completar as 12 horas em que o posto fica aberto, que também é uma exigência do programa e do Conselho Regional de Farmácia.

3- ATENÇÃO BÁSICA:

Objetivo: Manter um atendimento de qualidade e total acesso da população aos serviços oferecidos pela UBS. Fortalecer os programas da atenção básica com ações mais efetivas: NAAB, Saúde da mulher, Saúde da criança, Saúde do adolescente, Saúde do adulto, Saúde do idoso, Saúde do hipertenso e diabético, Controle de prevenção da hanseníase e tuberculose, Saúde mental, Saúde do homem, Saúde do trabalhador, Saúde na escola, Melhoria do acesso e qualidade, Programa de saúde bucal.

Diretriz: Incluir novos programas dos governos federal, estadual e municipal, para o melhor desenvolvimento e atendimento dos usuários do SUS e da Assistência Social.

META	AÇÃO	INDICADOR
Manter a cobertura populacional pelas equipes de saúde da família e pela Assistência Social	Intensificar o trabalho das ACS no município. Contratar mais duas agentes para abranger todas as áreas do município.	Manter o contato com todas as famílias e ofertar um serviço de qualidade.

Qualificar as ACS, com capacitações durante o ano	Melhorar a abordagem às famílias, a comunicação e a importância dos serviços ofertados	Aumentar o número de usuários com os cadastros inseridos nos programas de políticas de saúde pública
Inserir informações por meio de mídia escrita e falada sobre a importância do trabalho ACS no município para cada família	Tornar o trabalho das ACS conhecido e valorizado, para o maior acesso das ACS nos domicílios.	Mais informação sobre serviços de saúde no município.
Elaborar projeto para trabalhar grupos de gestantes e incentivo ao parto natural	Projeto com encontros mensais para incentivar a amamentação, parto natural e outros. Incentivar a participação dos pais.	Famílias com mais estrutura e estimular a participação dos pais nos encontros para aprender a entender sobre hormônios e gravidez
Reiniciar o programa do tabagismo	Fazer busca ativa aos usuários de tabaco, contratar profissional para realizar oficinas durante os encontros	Tratar o tabagismo em pelo menos 30% dos pacientes
Saúde bucal na atenção básica para todos. Prevenir e tratar problemas odontológicos para crianças de 0 à 14 anos e gestantes.	Manter os serviços de saúde bucal. PSE com mais horas de atendimento para as crianças. Atendimento odontológico com horário estendido no consultório.Aquisição de material / equipamentos	Saúde bucal com ênfase na prevenção de cáries e dentição saudável para crianças e controle e prevenção e tratamento doenças da boca, língua e dentes (inclusive câncer de boca) no consultório

Promover educação de saúde bucal nas escolas para trabalhar a prevenção	Equipamentos e material didático para as escolas do município.	Tratando a boca, porta de entrada de muitas doenças. Prevenção e tratamento adequado desde a infância.
Desenvolver o projeto Sorriso Feliz, para aumentar a autoestima, com próteses dentarias	Fazer na UBS os moldes para próteses dentárias, através de convênio com universidades fazer a prótese para idosos e pessoas de baixa renda.	Facilitar o acesso aos serviços de prótese dentária, sendo a UBS a porta de entrada para o tratamento.
Manter contrato consórcio para demandas da tenção básica	Manter um serviço de qualidade com um atendimento humanizado	usuários com as demandas atendidas
Aquisição de materiais e serviços Consórcio	Manter um serviço de qualidade com um atendimento humanizado	usuários com as demandas atendidas
Manter contrato manutenção convênio Hospitais	Manter um serviço de qualidade com um atendimento humanizado, especialmente urgências/ emergência	usuários com as demandas atendidas
Aquisição de equipamentos para consultório ginecológico	Equipamentos de uso contínuo, equipamentos para coletas de exame e mobília para consultório	Melhor organização e higiene para atendimento dos pacientes

Aquisição de equipamentos para a sala de observação	Equipamentos de uso contínuo, equipamentos para coletas de exame e mobília para a sala	Melhor organização e higiene para atendimento dos pacientes
Ampliação e reforma UBS	Ampliação dos espaços para criação de consultórios, salas de permanência e ampliação da farmácia	Para facilitar o atendimento dos pacientes, espaço para idosos e melhor locomoção e acesso aos serviços
Manter oferta de exames laboratoriais	Para o diagnóstico preciso e o tratamento correto ministrado pelo médico da unidade	Ofertar serviço de qualidade com laboratório de coleta
Serviço de nutrição com projetos para oficinas nas escolas e atendimento clínico	Contratação de nutricionista 20 horas para suprir as demandas saúde na escola, incentivando	Alimentação saudável e com qualidade para as escolas e EMEI's do município através do projeto.
Alimentar dados sistemas de informação em saúde para planejar, programar e avaliar ações relativa a saúde das pessoas usuárias do SUS	Aumentar o nível dos indicadores com ações baseadas na meta. Manter a contratação do serviço de TI, especifico em indicadores do SUS	Aumentar os indicadores do sistema do SUS, para com isso aumentar os índices de receita para UBS

Atenção à saúde do idoso, com busca ativa, visitas domiciliares e controle da hipertensão, diabetes e obesidade	Cadastrar idosos para o preenchimento do cadastro multidimensional, controlar e prevenir doenças provenientes da senilidade.	Controle e prevenção e de doenças, aumento dos indicadores de saúde, manutenção dos atendimentos por períodos para o retorno
Aquisição de veículos para controle de endemias, visitas, e vistorias da vigilância sanitária	Prevenção e fiscalização de focos de contaminantes ambientais e ou nutricionais	Melhoria na condição de trabalho e mais pontos de focos visitados
Aquisição de veículo para transporte de passageiros /passageiros adaptados para pessoas com deficiência	Devido ao aumento da demanda de pessoas com condições especiais e idosos com difícil locomoção	Melhores condições para atender pessoas com dificuldades de locomoção
Reserva para folha pagamentos de profissionais contratados	Médicos da família, especialidades	Contratação de especialidades médicas e formação de equipes para novos projetos
Reserva para folha de pagamentos de profissionais concursados		
Reserva para urgência emergências ESF		

Manter convênio com APAE e buscar novos projetos para pessoas com deficiências	Elaborar projetos que possam melhorar o atendimento para esses pacientes proporcionando mais qualidade de vida	Melhor atendimento e maior qualidade de vida para pessoas com deficiência
Reserva para programas e projetos que serão executados Na atenção básica em conjunto com o CRAS	Saúde na comunidade, oficinas para saúde mental, Oficinas fortalecimento de vínculos e outros	
Reserva para aquisição de equipamentos para UBS	Equipamentos necessários para melhor atendimento da população	
Ampliar o atendimento do ESF, levando as equipes de saúde nas comunidades	Utilizar os espaços das comunidades (ginásios) para fazer o atendimento, facilitando o acesso, principalmente aos idosos	Facilitar o acesso para consultas rápidas e de controle, visando um melhor atendimento e controle e prevenção de doenças.

***ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE: O plano municipal de saúde deverá ser revisado e atualizado a cada 4 anos.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

-https://cidades.ibge.gov.br/ - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

http://atencaobasica.saude.rs.gov.br/nucleo-de-apoio-a-atencao-basica

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_primaria

http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php

http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/area/342/acoes-e-programas.html

http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude

http://portal.saude.gov.br/portal/sas/mac/default.cfm

IBGE – 2010-2018. https://cidades.ibge.gov.br/

-MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Planejamento. Sistema de planejamento do SUS: uma construção coletiva. 2ª edição. Brasília, 2009.

-MINISTÉRIO DA SAÚDE. Humaniza SUS. Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS. 4ª edição. Brasília, 2010.

-MINISTÉRIO DA SAÚDE. Orientações Básicas de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes nas Escolas e Unidades Básicas de Saúde. 1ª edição. Brasília, 2013.

-NORMA OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - NOAS. Regionalização da Assistência à Saúde: aprofundando a descentralização com equidade no acesso. Brasília: Ministério da Saúde: 2001.

Dados Hospital São Pedro Canísio – B.P. – AIH

Dados Secretaria Fazenda Município São Vendelino - RS